



COMDICA E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM
Criado pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/90. Regulamentado através de Estatuto em 27/12/90
e Registrado sob nº 833 – CNPJ 93.537.660/0001-97

Of. Nº 10/2024

Erechim, 22 de abril de 2024.

À
Sra. Miriam Flach
Diretora Administrativa

Assunto: Capacitação para Conselheiros do COMDICA E

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim, solicita contratação de empresa especializada para realizar capacitação para os Conselheiros titulares e suplentes e servidores da Secretaria de Assistência Social, totalizando um público aproximado de 65 pessoas, com duração de 04 horas. A empresa contratada deverá abordar os seguintes temas:

- * Função do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselheiros;
- * Legislação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e respectivo Fundo Municipal;
- * Formas de Captação de Recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- * Projetos Financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para as organizações da Sociedade Civil e Governamentais.

As despesas serão oriundas do Fundo da Criança e do Adolescente aprovada conforme ata nº 04/2024 em anexo.

Justificamos esta solicitação devido a importância que o Conselho tem junto ao poder Público, suas responsabilidades pelas decisões de caráter deliberativo, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possibilitando que os recursos efetivem ações de direitos e proteção social através de parcerias com as OSC's que realizam trabalhos voltados a crianças e adolescentes do nosso município.

Sendo o que havia para o momento, desde já agradecemos a colaboração ao tempo em que nos colocamos a disposição sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Elizabete Pereira Machado
Presidente do COMDICAIE



COMDICAIE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM
Criado pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/90. Regulamentado através de Estatuto em 27/12/90
e Registrado sob nº 833 – CNPJ 93.537.660/0001-97

ATA nº 04/2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim- COMDICAIE, de forma presencial, no horário das oito horas e trinta minutos, em reunião ordinária, conforme convocação 04/2024, com a seguinte pauta: 1) Prestação de contas processo 2023/18984 – CE-CRIS – Projeto: Inclusão digital e interativa, de construção e desenvolvimento coletivo; 2) Capacitação Conselheiros; 3) Assuntos Gerais. A reunião foi conduzida pela presidente, Elisabete Pereira Machado que iniciou a reunião verificando se havia quórum e após deu as boas vindas aos conselheiros presentes e realizou a leitura da Convocação. Seguindo a reunião iniciou-se com o item 1- da pauta, sendo apresentado aos conselheiros presentes os pareceres: financeiros, conclusivo de análise de contas e relatório técnico de monitoramento e avaliação sendo analisados pela plenária e aprovados seguindo os pareceres. Em relação ao item 2 da pauta a Presidente Elisabete ressalta a importância da Capacitação aos conselheiros – com os temas papel de ser Conselheiro de Direito, importância do Conselho, Gestão de recursos, - formação esta, que será realizada aos Conselheiros de Direitos e profissionais da Secretaria de Assistência Social o assunto foi discutido na plenária e aprovada a Contratação de Profissional para realizar a Capacitação. Item 3- Assuntos Gerais: Sem assuntos incluídos. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata.


Jordana Cararo Momo

Primeira secretária do COMDICAIE


Elisabete Pereira Machado
Presidente do COMDICAIE